



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

**A P R O V A D O**

discussão

Em 25/11/86  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

PROJETO DE L E I

N.º 55/86

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º)- Passa a denominar-se Rua AMÉRICO FERREIRA DA SILVA, a Rua " 8 ", com início à Av. Vitor Rocha e término à Rua Abigail dos Santos, localizada no Loteamento de nominado Parque Burre, Bairro São Cristovão, 1º distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabo Frio, 26/08/1.986.

*[Signature]*  
Vereador Eronides da Silva Santos.

A u t o r

J U S T I F I C A T I V A.

A homenagem que se propõe a prestar a esse nome, tem como objetivo imortalizar a figura de um homem que dedica sua vida no companheirismo ao próximo e ao bem estar de nossa comunidade.

Considerando, que é dever desta Casa perpetuar a todos quanto servem espontaneamente para o nosso desenvolvimento. Razão a qual apresento e espero a acolhida do Soberano Plenário, e que a mesma seja o mais breve sancionada / pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1.986.

*[Signature]*  
Vereador Eronides da Silva Santos

A u t o r